



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.600, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do processo administrativo nº 86949/2024, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de funcionário(a) público(a) municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

II – funcionário público acusado: J.A.P.J., matrícula nº 27493-3;

III – exposição sucinta do fato: o funcionário público acusado teria cometido, em tese, os atos inadequados previstos na denúncia SMCASP/CGCM de nº 001/2024, de Processo Administrativo nº 86.949/2024 da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, sob guarda da Procuradoria Geral do Município, órgão no qual poderá ser consultado;

IV – dispositivos legais infringidos: Art. 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 6.667/07 e Art. 33, inciso LI da Lei Municipal 9.223 de 21/03/2023, sem prejuízo de que, ao longo da instrução do PAD, serem identificados pelo(a) Procurador(a) Presidente outros dispositivos legais infringidos; e

V – funcionário público representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública: Gilson José Bessegatto, matrícula nº 24352-3.

Art. 2º Nos termos do art. 27 “caput” e §1º da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, com o objetivo de resguardar o direito de defesa do servidor, para que não seja exposto a alegações de que possam influir nas apurações das irregularidades, no resguardo de sua integridade e para boa manutenção dos serviços públicos, autorizamos o afastamento preventivo do referido servidor por 180 (cento e oitenta) dias, já prorrogados em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando, desde já cientificado o servidor que esgotado o prazo desse afastamento cautelar deverá retornar ao trabalho, independente de novas intimações, salvo decisão em contrário que lhe será dado ciência na forma da lei.

Art. 3º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 86949/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.605, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 87966/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Simone Alves Santos, matrícula nº 9550-8, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Administração, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A empregada pública nomeada na forma do art. 1º desta portaria fará junto à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos a opção pelos vencimentos do cargo de provimento em comissão ou pelos vencimentos de seu cargo de origem, acrescidos de gratificação de representação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28.855, de 4 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 87966/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO

INTERESSADO

43262/2024

MINASA TVP ALIMENTOS E PROTEINAS LTDA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 30 de setembro de 2024

TATIANE F. DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004 / 2024

Processo DAAE nº 3.199 de 23/09/2024

Solicitação de Compras nº 2024/002931 – Processo CEBI nº 2024/000189

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

GERÊNCIA REQUISITANTE: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE SOMBREAMENTO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 478,50 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: de 30/09/2024 às 09h00 até o dia 03/10/2024 às 10h00.

LINK PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

AGENTE DA CONTRATAÇÃO: Andrews Wesley de Oliveira – Matr. 1470



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 003/2023 - REPETIDO XII– RETIFICADO III - Processo n.º 1391/2023

ABERTURA: 16:00 horas do dia 23 de OUTUBRO DE 2024

OBJETO: ALIENAÇÃO AD CORPUS DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

LOTE 01: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 2.090.906,88 (dois milhões e noventa mil e novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), referente à imóvel matrícula 94.716, terreno vago – Jardim Victório de Santi II, com área de 10.890,14 m². Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 1.463.634,82 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), o que corresponde ao desconto de 30% (trinta cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de Araraquara, 3º andar - Gerência de Licitações.

Araraquara, 30 de SETEMBRO de 2024

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 004/2023, REPETIDO XII - RETIFICADO IV - Processo n.º 1423/2023

ABERTURA: 16:00 horas do dia 24 de OUTUBRO DE 2024

OBJETO: ALIENAÇÃO AD CORPUS DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

LOTE 01: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 1.446.990,93 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos e noventa reais e noventa e três centavos), referente à imóvel matrícula 91.720, terreno vago – Jardim Veneza, com área de 6.264,03 m². Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 1.012.893,65 (um milhão e doze mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), o que corresponde ao desconto de 30% (trinta por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

LOTE 02: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 1.711.536,00 (um milhão e setecentos e onze mil e quinhentos e trinta e seis reais), referente à imóvel matrícula 82.148, terreno vago – Jardim Paraíso, com área de 5.705,12 m². Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 1.198.075,20 (um milhão e cento e noventa e oito mil e setenta e cinco reais e vinte centavos), o que corresponde ao desconto de 30% (trinta por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 30 de SETEMBRO de 2024

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 005/2023 - REPETIDO XII – RETIFICADO IV - Processo n.º 1425/2023

ABERTURA: 16:00 horas do dia 25 de OUTUBRO DE 2024

OBJETO: ALIENAÇÃO AD CORPUS DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

LOTE 01: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais), referente à **imóvel matrícula 119.774: Terreno vago – Jardim Boa Vista**, com área de 2.300,00 m2. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 466.900,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos reais)**, o que corresponde ao desconto de 30% (trinta por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

LOTE 02: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em R\$ 943.156,90 (novecentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), referente à **imóvel matrícula 81.973: Terreno vago – Jardim Altos do Cecap II**, com área de 3.849,62 m2. Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, **o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de R\$ 660.209,83 (seiscentos e sessenta mil e duzentos e nove reais e oitenta e três centavos)**, o que corresponde ao desconto de 30% (trinta por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 30 de SETEMBRO de 2024

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 008/2023 – REPETIDO X – RETIFICADO VI - Processo n.º 4032/2023

ABERTURA: 16:00 horas do dia 29 de OUTUBRO DE 2024

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

LOTE 01: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.236.545,13 (um milhão duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais treze centavos)**, referente à imóvel matrícula **113.696: Terreno, Jardim dos Oitis**, com área de 5.217,49 m². Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de **R\$ 927.408,84 (novecentos e vinte e sete mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, o que corresponde ao desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

LOTE 02: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.468.063,58 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil sessenta e três reais cinquenta e oito centavos)**, referente à imóvel matrícula **108.665: Terreno vago – entre os bairros Jardim Arco Iris, Jardim Santa Marta e V Distrito Industrial**, com área de 9.006,525 m². Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de **R\$ 1.101.047,68 (um milhão e cento e um mil e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, o que corresponde ao desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

LOTE 03: A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R\$ 1.258.398,18 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais dezoito centavos)**, referente à imóvel matrícula **80.467: Terreno vago – Jardim Portugal**, com área de 5.377,77 m². Todavia com base nos termos da Lei Municipal n.º 10.281/2021, o valor mínimo atribuído para alienação do imóvel será de **R\$ 943.798,63 (Novecentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)**, o que corresponde ao desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do imóvel. Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na prefeitura do município de araraquara, 3º andar - gerência de licitações.

Araraquara, 30 de SETEMBRO de 2024

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
6º	548000434	ANDRESSA MARCHIORO DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Convocação CESP/GAC 35/2024

Regularização de Concessões de Uso das Sepulturas dos Cemitérios Municipais.

O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos - Gerência de Administração de Cemitérios, em conformidade a Lei Complementar nº 971, de 10 de Junho de 2022, **FAZ SABER** o resultado dos requerimentos de regularização das concessões de uso das sepulturas nos cemitérios Municipais dos requerentes abaixo relacionados e os **CONVOCA** a comparecer, até o dia **01 de Novembro de 2024**, na Administração dos Cemitérios sito a Rua Humaitá, 1717 - Centro - Araraquara – SP, mediante agendamento prévio através do telefone (16) 3335-9775 de segunda a sexta-feira, para assinar e retirar sua via do contrato de concessão de uso da respectiva sepultura. Qualquer impedimento em comparecer presencialmente deve ser informado à Administração dos Cemitérios no telefone acima para obtenção das informações de como agir. Os concessionários abaixo relacionados que já obtiveram sua via assinada do contrato de concessão de sepultura devem desconsiderar a presente convocação.

Araraquara, **01 de Outubro** de 2024

ID	NOME	NÚMERO PROTOCOLO	CEMITÉRIO	NÚMERO TÚMULO	SITUAÇÃO
9572	APARECIDO MIQUELETTE	29069572	SÃO BENTO	4A.R.4.18.8	DEFERIDO
11925	ELIANA SILVA DE CARVALHO	230311925	SÃO BENTO	1D.R.1.3.10	DEFERIDO
8669	GRACE LIS PROENÇA MEIRELES BARRETO PORTO	44458669	SÃO BENTO	2A.R.3.11.4	DEFERIDO
6202	JOSÉ LUIZ MATTOS LOPES	28256202	SÃO BENTO	4A.R.4.7.43	DEFERIDO
11568	JOSILDE NASCIMENTO	073511568	SÃO BENTO	3B.R.3.2.2	DEFERIDO
4225	LUIZ ANTONIO MENDES FERREIRA	34144225	SÃO BENTO	4D.R.5.2.15	DEFERIDO
2433	LUIZ CARLOS CAIANO	17302433	SÃO BENTO	4A.R.4.20.19	DEFERIDO
5302	MARILISA MARÇAL RUSSO DIAS	42515302	SÃO BENTO	3F.R.5.3.12	DEFERIDO
5709	NIVALDO ROSSI	37195709	SÃO BENTO	3D.R.3.2.22	DEFERIDO
9059	PAULO MARQUES	57249059	SÃO BENTO	4B.R.4.12.14	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8160/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TELHADO, CALHA METÁLICA, LAJE E CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS, E EVENTUAL SERVIÇO TROCA DE TELHAS COM MATERIAL INCLUSO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTE ESTIMADA	SERVIÇO E MATERIAL	VALOR UNIT. UNITÁRIO
01	375	SERVIÇOS DE LIMPEZA SENDO: > LIMPEZA DO TELHADO, > LIMPEZA DE CALHA METÁLICA, > LIMPEZA DE LAJE E CALHAS DE CONCRETO, DESOBSTRUÇÃO EM CANALETA/DUTO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, SEMPRE INCLUINDO REMOÇÃO DO MATERIAL RETIRADO.	R\$ 2.358,00
02	5.000	TELHA ROMANA 0,237x0,48m (0,1138m²) >>>15,5 telhas/m²	R\$ 7,00
03	3.000	TELHA FRANCESA 0,230x0,40m (0,092m²) >>> 16 telhas/m²	R\$ 11,00
04	2.000	TELHA AMERICANA 0,21x0,365m (0,077m²) >>> 12 telhas/m²	R\$ 14,00
05	2.000	TELHA PORTUGUESA 0,237x0,41m (0,097m²) >>> 17 telhas/m²	R\$ 21,00
06	2.000	TELHA TÉGULA 0,30x0,32m (0,096m²) >>> 10,4 telhas/m²	R\$ 28,00
07	50	CALHETÃO espessura 8mm - 4,50x0,44m (1,98m²)	R\$ 280,00
08	50	CALHETÃO espessura 8mm - 6,00x0,90m (5,4m²)	R\$ 315,00
09	50	CALHETÃO espessura 8mm - 7,40X0,90m (6,66m²)	R\$ 415,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

10	60	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO espessura 6mm - 1,22x1,00m >>> 1,22m ²	R\$ 164,00
11	60	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO espessura 6mm - 2,44x1,10m >>> 2,68m ²	R\$ 179,20
12	60	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO espessura 4mm - 2,44x0,50m >>> 1,22m ²	R\$ 229,50
13	60	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO espessura 6mm - 3,05x1,10m >>> 3,36m ²	R\$ 260,00
14	60	TELHA FIBROCIMENTO ETERMAX espessura 6mm - 3,70x1,06m >>> 3,92m ²	R\$ 160,00
15	60	TELHA FIBROCIMENTO ETERMAX espessura 6mm - 4,60x1,06m >>> 4,88m ²	R\$ 160,00
16	150	SERVIÇOS DE TROCA DE TELHAS DE BARRO, VALOR POR CHAMADO NO PERÍODO DE 12 MESES	R\$ 1.060,00
17	150	SERVIÇOS DE TROCA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, VALOR POR CHAMADO NO PERÍODO DE 12 MESES	R\$ 1.060,00
18	150	SERVIÇOS DE TROCA DE TELHAS TIPO CALHETÃO, VALOR POR CHAMADO NO PERÍODO DE 12 MESES	R\$ 1.060,00

Araraquara, 25 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8083/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: DF FRIGERI ELETRODOMÉSTICOS – ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PERTENCENTES AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EQUIPAMENTO	QTD ESTIMADA	SERVIÇO	VALOR UNIT. REGISTRADO
BATEDEIRA IND.	10	REPAROS GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 145,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO	72	REOPERAÇÃO DE CARGA DE GÁS conforme termo de referência.	R\$ 190,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO	72	REPAROS GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 80,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO	72	TROCA DAS TORNEIRAS conforme termo de referência.	R\$ 70,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO	72	TROCA DO COMPRESSOR conforme termo de referência.	R\$ 220,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO	72	TROCA DO TERMOSTATO conforme termo de referência.	R\$ 180,00
BEBEDOURO INDUSTRIAL	144	ASSEPSIAS INTERNA E EXTERNA conforme termo de referência.	R\$ 180,00
BEBEDOURO INDUSTRIAL	144	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA conforme termo de referência.	R\$ 250,00
LAVADORA ROUPAS	97	REPAROS GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 120,00
LAVADORA ROUPAS	97	REVISÃO MECÂNICA conforme termo de referência.	R\$ 750,00
LAVADORA ROUPAS	97	TROCA DA BOMBA DE DRENAGEM conforme termo de referência.	R\$ 380,00
LAVADORA ROUPAS	97	TROCA DE MANGUEIRAS DE ENTRADA E SAÍDA conforme termo de referência.	R\$ 50,00
LAVADORA ROUPAS	97	TROCA DE MOTOR conforme termo de referência.	R\$ 80,00
LAVADORA ROUPAS	97	TROCA DE PLACA PRINCIPAL conforme termo de referência.	R\$ 450,00
LIQUIDIFICADOR IND.	119	REPAROS GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 180,00
LIQUIDIFICADOR DOM.	119	REPAROS GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 80,00
FREEZER HORIZONTAL	100	REOPERAÇÃO DE CARGA DE GÁS conforme termo de referência.	R\$ 450,00
FREEZER HORIZONTAL	100	REPAROS EM GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 120,00
FREEZER HORIZONTAL	100	TROCA DE BORRACHA conforme termo de referência.	R\$ 100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

FREEZER HORIZONTAL	100	TROCA DE MICROMOTOR conforme termo de referência.	R\$ 350,00
FREEZER HORIZONTAL	100	TROCA DE RELÉ E PROTETOR TÉRMICO conforme termo de referência.	R\$ 180,00
FREEZER HORIZONTAL	72	TROCA DO COMPRESSOR conforme termo de referência.	R\$ 800,00
FREEZER HORIZONTAL	72	TROCA DO TERMOSTATO conforme termo de referência.	R\$ 180,00
FREEZER HORIZONTAL	72	TUBULAÇÃO EXTERNA conforme termo de referência.	R\$ 350,00
FREEZER VERTICAL	40	REOPERAÇÃO DE CARGA DE GÁS conforme termo de referência.	R\$ 450,00
FREEZER VERTICAL	40	REPAROS EM GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 120,00
FREEZER VERTICAL	40	TROCA DE BORRACHA conforme termo de referência.	R\$ 100,00
FREEZER VERTICAL	40	TROCA DE COMPRESSOR conforme termo de referência.	R\$ 800,00
FREEZER VERTICAL	40	TROCA DE RELÉ E PROTETOR TÉRMICO conforme termo de referência.	R\$ 180,00
FREEZER VERTICAL	40	TROCA DE TERMOSTATO conforme termo de referência.	R\$ 180,00
MULTIPROC. IND.	33	REPAROS EM GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 80,00
REFRIG. DOM. 02 P	138	REOPERAÇÃO DE CARGA DE GÁS conforme termo de referência.	R\$ 450,00
REFRIG. DOM. 02 P	138	REPAROS GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 150,00
REFRIG. DOM. 02 P	138	TROCA RELÉ /PROTETOR TÉRMICO conforme termo de referência.	R\$ 180,00
REFRIG. DOM. 02 P	138	TROCA DE BORRACHA conforme termo de referência.	R\$ 100,00
REFRIG. DOM. 02 P	138	TROCA DE COMPRESSOR conforme termo de referência.	R\$ 800,00
REFRIG. DOM. 02 P	138	TROCA DE PLACAS DE COMANDO conforme termo de referência.	R\$ 450,00
REFRIG. DOM. 02 P	138	TROCA DE SENSORES conforme termo de referência.	R\$ 120,00
REFRIG. DOM. 02 P	138	TROCA DE TERMOSTATO conforme termo de referência.	R\$ 180,00
REFRIG. IND. 02P.	10	REOPERAÇÃO DE CARGA DE GÁS conforme termo de referência.	R\$ 450,00
REFRIG. IND. 02P.	10	REPAROS EM GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 180,00
REFRIG. IND. 02P.	10	TROCA DE BORRACHA conforme termo de referência.	R\$ 100,00
REFRIG. IND. 02P.	10	TROCA DE COMPRESSOR conforme termo de referência.	R\$ 800,00
REFRIG. IND. 02P.	10	TROCA DE MICROMOTOR conforme termo de referência.	R\$ 350,00
REFRIG. IND. 02P.	10	TROCA DE RELÉ E PROTETOR TÉRMICO conforme termo de referência.	R\$ 180,00
REFRIG. IND. 02P.	10	TROCA DE TERMOSTATO conforme termo de referência.	R\$ 180,00
REFRIG. IND. 04P.	44	REOPERAÇÃO DE CARGA DE GÁS	R\$ 450,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

		conforme termo de referência.	
REFRIG. IND. 04P.	44	REPAROS GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 180,00
REFRIG. IND. 04P.	44	TROCA DE BORRACHA conforme termo de referência.	R\$ 100,00
REFRIG. IND. 04P.	44	TROCA DE COMPRESSOR conforme termo de referência.	R\$ 1.225,00
REFRIG. IND. 04P.	44	TROCA DE CONTROLADORES conforme termo de referência.	R\$ 250,00
REFRIG. IND. 04P.	44	TROCA DE MICROMOTOR conforme termo de referência.	R\$ 350,00
REFRIG. IND. 04P.	44	TROCA DE RELÉ E PROTETOR TÉRMICO conforme termo de referência.	R\$ 180,00
REFRIG. IND. 04P.	44	TROCA DE TERMOSTATO conforme termo de referência.	R\$ 180,00
SECADORA DE ROUPAS	40	HIGIENIZAÇÃO conforme termo de referência.	R\$ 80,00
SECADORA DE ROUPAS	40	REPAROS GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 80,00
SECADORA DE ROUPAS	40	TROCA DA RESISTÊNCIA conforme termo de referência.	R\$ 100,00
TANQUINHO	40	REPAROS GERAIS conforme termo de referência.	R\$ 50,00
TANQUINHO	40	TROCA DAS MANGUEIRAS conforme termo de referência.	R\$ 50,00
TANQUINHO	40	TROCA DO ACOPLAMENTO conforme termo de referência.	R\$ 130,00
TANQUINHO	40	TROCA DO MOTOR conforme termo de referência.	R\$ 70,00
BALANÇA DIGITAL	72	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA conforme termo de referência.	R\$ 80,00
CÂMARA FRIA	30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA conforme termo de referência.	R\$ 230,00

Araraquara, 23 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8653/2024

COMPRA DIRETA Nº 3953/2024

EMPENHO Nº 21254/2024

CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **FRANCINI BORTOLANI DA SILVA**

OBJETO: SERVIÇOS HIDRÁULICOS: INSTALAÇÃO DE 1 CAIXA D'ÁGUA DE 2.000L NO PISO INFERIOR, INSTALAÇÃO DE 1 MOTOBOMBA DE 1 CV, INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA ALIMENTAR A NOVA CAIXA D'ÁGUA (MATERIAL INCLUSO) NO NEJA – NUCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

VALOR/PRAZO: O valor do presente importa em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). O presente CONTRATO terá a vigência de 30 (trinta) dias. O prazo de execução terá 05 (cinco) dias conforme orçamento apresentado.

Araraquara, 26 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 8662/2024

COMPRA DIRETA Nº 3961/2024

EMPENHO Nº 21257/2024

CONTRATO Nº 045/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **JHONNY ROGER SANTOS GUEDES 42323165828**

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA 1 APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 57.000 BTUS E 8 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS (MATERIAL INCLUSO), NA EMEF RAFAEL DE MEDINA.

VALOR/PRAZO: O valor do presente importa em R\$ 16.016,93 (dezesseis mil, dezesseis reais e noventa e três centavos). O prazo de execução terá 20 (vinte) dias conforme orçamento apresentado.

Araraquara, 27 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2829/2022

PREGÃO PRESENCIAL 046/2022 RETIFICADO

CONTRATO Nº 031-2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 043-2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS EM ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALVENARIA, PINTURA, SERRALHERIA E CARPINTARIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR/PRAZO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 031/2022, por mais 06 (seis) meses, a partir de 26 de setembro de 2024 a 25 de março de 2025. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 746.424,19 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezenove e seis centavos) pelo período de 06 (seis) meses.

Araraquara, 30 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1319/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

CONTRATO Nº 032/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 042-2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **SANGRA D' AGUA EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PARA AMBIENTE ESCOLAR E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, HIGIENE E SEGURANÇA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL – LOTE 2 – ZELADORIA

VALOR/PRAZO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 032/2020, ora aditado, por mais 12(doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025, conforme autorizado na cláusula 2.1. do Contrato 032/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 4.554.280,29 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses

Araraquara, 25 de setembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2024

PROCESSO Nº: 1.288/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: HIGRA INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE RECALQUE, TIPO ANFÍBIA, COM INSTALAÇÃO IN LINE, PARA AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO RESERVATÓRIO CRUZES II E RESERVATÓRIO RODOVIA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.158.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE 20 (VINTE) DIAS NO PRAZO DE ENTREGA DAS BOMBAS.

ASSINATURA: 27/09/2024

VIGÊNCIA: 20/10/2024

ARARAQUARA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA

Extrato de Prorrogação de Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 11/2024 | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024

CONTRATO Nº 06/2024 – LIVRO 001 FLS. 61 A 74

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADA: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA | CNPJ: 21.163.888/0001-53

OBJETO: Contratação do fornecimento de alimentação para pacientes e acompanhantes e desjejum dos funcionários da Unidade de Retaguarda às Urgências e Diagnóstico do Melhado “Dr. José Roberto Poletti” Nos exatos termos do Referência, do Estudo Técnico Preliminar, Processo Licitatório 11/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 299.583,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta e três reais),

PRAZO: 03 MESES - TERMO FINAL 07/09/2024

Araraquara, 07 de Junho de 2024

**Lucia Regina Ortiz Lima
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO Nº: 147/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGIA NOS PRÓPRIOS DO DAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: ACRÉSCIMO DE R\$ 17.318,33 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 7,64% DO CONTRATO

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 243.983,33 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

ASSINATURA: 27/09/2024

VIGÊNCIA: 19/03/2025

ARARAQUARA, 27 DE SETEMBRO DE 2024

**ADA MARIA M. SALMAZO
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 060/2024
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

43.695/2024

Partícipes: MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA		
Representantes Legais: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e CESAR HENRIQUE BERTO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)	Período de Execução	
	Início: OUTUBRO/2024	Fim: ABRIL/2025
Objeto de Parceria: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “RECOMEÇOS”, que visa ofertar o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas do sexo masculino, com deficiências físicas e mentais, de grau leve a severo, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para faixa etária de 18 anos à 59 anos.		
Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40, da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste venho justificar a inexigibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA, com sede na Rodovia Manoel de Abreu, 2568, bairro Serralhal, em Araraquara/SP, CEP 14.806-500, inscrita no CNPJ/ MF nº 43.975.127/0001-39, para auxílio financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por meio de subvenções sociais, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme autorizado por meio da Lei Municipal nº 11.213, de 22 de maio de 2024.		
Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Data de Assinatura: 27/09/2024		
Vigência: 01/10/2024 a 30/04/2025		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 061/2024
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

43.686/2024

Partícipes: MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA		
Representantes Legais: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e CESAR HENRIQUE BERTO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)	Período de Execução	
	Início: OUTUBRO/2024	Fim: ABRIL/2025
Objeto de Parceria: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “ESPERANÇAR”, que visa ofertar o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para pessoas do sexo masculino, com deficiências físicas e mentais, de grau leve a severo, conforme dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo Serviços de Acolhimento Institucional sendo faixa etária de 18 anos à 59 anos.		
Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40, da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste venho justificar a inexigibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, NOSSO NINHO TEREZINHA MARIA AUXILIADORA, com sede na Rodovia Manoel de Abreu, 2568, bairro Serralhal, em Araraquara/SP, CEP 14.806-500, inscrita no CNPJ/ MF nº 43.975.127/0001-39, para auxílio financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) por meio de subvenções sociais, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme autorizado por meio da Lei Municipal nº 11.212, de 22 de maio de 2024.		
Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Data de Assinatura: 27/09/2024		
Vigência: 01/10/2024 a 30/04/2025		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 062/2024
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

57.585/2024

Partícipes: MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
Representantes Legais: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e ANTONIO DELIZA NETO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)	Período de Execução	
	Início: OUTUBRO/2024	Fim: OUTUBRO/2024
Objeto de Parceria: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “CENTRO DE CONVÍVIO DO IDOSO”, que visa ofertar o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, que objetiva proporcionar proteção integral e cuidados para promoção e preservação da saúde física e emocional dos idosos.		
Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40, da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste venho justificar a inexigibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, com sede na Rua Gavião Peixoto, 472, bairro Jardim Califórnia, em Araraquara/SP, CEP 14.801- 029, inscrita no CNPJ/ MF nº 43.962.323/0001-79, para auxílio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por meio de subvenções sociais, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme autorizado por meio da Lei Municipal nº 11.211, de 22 de maio de 2024.		
Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)		
Data de Assinatura: 27/09/2024		
Vigência: 01/10/2024 a 31/10/2024		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 063/2024.
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.598/2024

Partícipes:		
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO		

Representantes Legais:	Período de Execução	
	Início:	Fim:
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e ODAIR BRASILINO (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)	OUTUBRO/2024	OUTUBRO/2024

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA COM OU MAIS DE 60 ANOS”, que visa ofertar o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.

Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40, da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste venho justificar a inexigibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, com sede na Rua São Vicente de Paulo, 252, bairro Vila Xavier, em Araraquara/SP, CEP 14.810-050, inscrita no CNPJ/ MF nº 45.747.003/0001- 21, para auxílio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por meio de subvenções sociais, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme autorizado por meio da Lei Municipal nº 11.211, de 22 de maio de 2024.

Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social:

R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Data de Assinatura: 27/09/2024

Vigência: 01/10/2024 A 31/10/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2024.
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)
Efeitos a vigência a partir de 01/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

57.618/2024

Partícipes: MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A ASSOCIAÇÃO SÃO PIO		
Representantes Legais: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS (PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA)	Período de Execução	
	Início: OUTUBRO/2024	Fim: JULHO/2025
Objeto de Parceria: O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “CASA DE ACOLHIMENTO”, que visa ofertar o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional para adultos de 18 a 59 anos.		
Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Eu, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, nomeada conforme art. 7º, da Portaria nº 27.170, de 08 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 40, da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, por meio deste venho justificar a inexigibilidade de chamamento público, dando ciência e parecer favorável para pactuação do termo de colaboração de forma direta, com a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO SÃO PIO, com sede na Av. Benito Barbieri, 1215, Vila Harmonia, em Araraquara/SP, CEP 14.802-570, inscrita no CNPJ/ MF nº 08.848.751/0001-74, para auxílio financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por meio de subvenções sociais, com fulcro nos Diplomas Normativos, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme autorizado por meio da Lei Municipal nº 11.211, de 22 de maio de 2024.		
Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal da Assistência Social: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		
Data de Assinatura: 27/09/2024		
Vigência: 01/10/2024 a 31/07/2025		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

BB 1055248

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2024 - REPETIDO/RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 8459/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 16 de OUTUBRO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 16 de OUTUBRO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER ELD SUBSCRIPTION E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO, NOS TERMOS DA LEI VIGENTE.

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone “licitações” > “licitação e contratos” > “licitação e contratos” > “Portal da transparência – Planejamento e Finanças”. Ou através do link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos>.

Araraquara, 30 de Setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Portaria DAAE nº 5.973
De 30 de setembro de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor CARLOS HENRIQUE PIROLLA, Matrícula nº 1.458, Técnico de Edificações, lotado na UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO da GERÊNCIA DE ENGENHARIA, para exercer a função de COORDENADOR, durante o período de férias de seu titular (07/10/2024 a 05/11/2024).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 07/10/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Portaria DAAE nº 5.974
De 30 de setembro de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora RENATA SILVA RODRIGUES GALATI, Matrícula nº 1.744, Assistente Administrativo, lotada na UNIDADE DE PATRIMÔNIO E EXPEDIENTE da GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de COORDENADOR, durante o período de férias de sua titular (16/10/2024 a 04/11/2024).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 16/10/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



PORTARIA Nº 180

De 30 de setembro de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público nº01/2024 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão .

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Rua Carlos Gomes, nº1580, **entre os dias 01 e 07 de outubro de 2024 das 07:00hs às 16:30hs**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público nº01/2024, para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
544001823	MARCIO STEFANUTO	5º
544005729	JOSE VICTOR SANTOS NEIVA	6º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

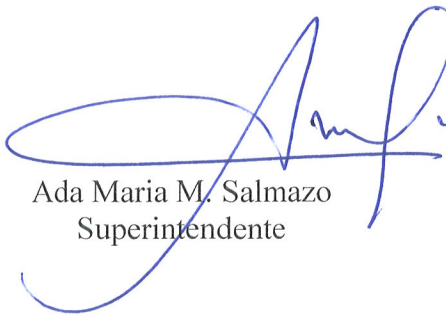
LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Inexigibilidade nº 014/2024 – Processo DAAE nº 2.420 de 18/07/2024**, com base no artigo 74 – inciso I da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando o serviço de manutenção em bomba de alta pressão (hidrojato) em favor da empresa **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 59.598.946/0001-44** no valor de R\$ 61.697,34 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Araraquara (SP), 27 de setembro de 2024.



Ada Maria M. Salmazo
Superintendente





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, Processo Licitatório nº 288/2024, para o contrato com a empresa DRAGER DO BRASIL LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CABO DE SENSOR DE FLUXO NEONATAL, ACESSÓRIO DO VENTILADOR PULMONAR DRAGER DA UTI/NEONATAL DA MATERNIDADE GOTA DE LEITE, com fundamento no artigo 74 inciso I, da Lei 14.133/21, pelo valor de R\$ 4.723,02 (quatro mil, setecentos e vinte e três reais e dois centavos), tendo presente o constante dos autos do processo licitatório nº 288/2024, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Araraquara, 20 de setembro de 2024.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, 2293 – São Geraldo, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: MEDICINA VETERINÁRIA

CLAS.	INSC.	NOME
3º	1467-59	EDUARDA SCHIMIT BORGES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, 2293 – São Geraldo, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: DIREITO

CLAS.	INSC.	NOME
33º	1403-96	NAYARA BRUST DE OLIVEIRA
34º	1563-10	PAULA BEATRIZ VERONEZ BRAZ
35º	1332-52	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
36º	1030-35	MARIANA RODRIGUES PENEZE

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 654 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 647 de 25 de Agosto de 2024, que nomeou o (a) candidato(a) RENAN YOITI TAKIGUCHI portador(a) do RG nº 534729137, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA Ref. 1001 da Tabela II do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 30 (trinta) de Setembro de 2024(dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 655 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 630 de 30 de agosto de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) LUCAS FERNANDO CHICHETO BRANCAGLIAO portador (a) do RG nº 408383513, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 30 (trinta) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 656 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) ANDRESSA MARCHIORO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 383570487, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA Referência: 1001 da Tabela II do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 30 (trinta) de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.335, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Autógrafo Nº 301/2024 – Projeto de Lei Nº 312/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 7.592.960,24 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de setembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 7.592.960,24 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.01	PROCURADORIA GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
04.122.0013.2	Atividade	
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 585.116,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 585.116,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.304.0078.2	Atividade	
10.304.0078.2.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	R\$ 67.131,07
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	67.131,07
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE E CONTROLE DE VETORES - CV	R\$	91.760,19
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	91.760,19
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.122.0106.2	Atividade		
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$	81.064,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	66.008,40
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	15.055,80
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS		
12.365.0083.2	Atividade		
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	3.086.113,78
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.370.896,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	655.217,55
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 722.640,62
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 571.349,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 151.291,39
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 151.069,45
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 121.835,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 29.234,13
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 1.060.056,23
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 830.438,06
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 199.618,17
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0110.2	Atividade		
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$	329.720,32
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	264.060,02
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	65.660,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0117.2	Atividade		
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	193.446,10
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	153.198,96
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	40.247,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO		
12.364.0116.2	Atividade		
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$	33.040,16
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	23.040,16
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL		
12.365.0107.2	Atividade		
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
08.122.0003.2	Atividade		
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	816.801,15
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	787.062,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	29.738,16
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.122.0065.2	Atividade		
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
18	GESTÃO AMBIENTAL		
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
18.122.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
18.122.0028.2	Atividade		
18.122.0028.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 7.592.960,24 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
15	URBANISMO
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS
15.451.0049.1	Projeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0049.1.290	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA IV	R\$ 7.292.960,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 7.292.960,24
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.265	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFIC. OU TRANST. GLOBAL DO DESENVOLV. - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 85029/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.336, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 302/2024 – Projeto de Lei nº 313/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para abertura de dotações orçamentárias referentes ao Convênio nº 007.00053552/2023-28 (Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS/Cidadania no Campo/Município Agro), a fim de adquirir computadores, notebooks e aparelhos de ar-condicionado, bem como a instalação destes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de setembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para abertura de dotações orçamentárias referentes ao Convênio nº 007.00053552/2023-28 (Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS/Cidadania no Campo/Município Agro), a fim de adquirir computadores, notebooks e aparelhos de ar-condicionado, bem como a instalação destes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.122.0065.2	Atividade		
20.122.0065.2.420	CONVÊNIO SEC. EST. AGRIC. ABASTEC.- Nº 007.00053552/2023-28 - AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO/COMPUTADORES	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	28.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio de repasse financeiro do Convênio Estadual nº 007.00053552/2023-28,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o município de Araraquara, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 85017/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.337, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 303/2024 – Projeto de Lei nº 314/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 684.379,40 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de setembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 684.379,40 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.08	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
02.422.0026	DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
02.422.0026.2	Atividade		
02.422.0026.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	12.400,07
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.400,07
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0056.2	Atividade	
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 78.048,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 78.048,36
FONTE DE RECURSO 1 – Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.130	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$ 35.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.500,00
FONTE DE RECURSO 1 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.136	QUILOMBO ROSA	R\$ 72.430,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 72.430,97
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
11.334.0067.2	Atividade	
11.334.0067.2.115	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE MISTA	R\$ 34.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	34.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
02.36.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0105.2	Atividade		
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	31.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	31.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.782.0104.2	Atividade		
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$	21.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ R\$ 684.379,40 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.02	GABINETE DO PREFEITO
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.122.0010.2	Atividade	
08.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 140.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 140.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 107.930,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 107.930,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.122.0029.2	Atividade	
18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21.03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0122	CIDADE SUSTENTÁVEL	
18.541.0122.2	Atividade	
18.541.0122.2.284	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	R\$ 284.448,43
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 284.448,43
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.224	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	R\$	52.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	52.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 85016/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.675, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 7.592.960,24 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.335, de 25 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 7.592.960,24 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), para suplementação de dotações orçamentárias relativas à folha de pagamento dos funcionários públicos municipais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.01	PROCURADORIA GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0013	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
04.122.0013.2	Atividade	
04.122.0013.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 585.116,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 585.116,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.304.0078.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.304.0078.2.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA	R\$ 67.131,07
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 67.131,07
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.199	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE E CONTROLE DE VETORES - CV	R\$ 91.760,19
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 91.760,19
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 81.064,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 66.008,40
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 15.055,80
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS	
12.365.0083.2	Atividade	
12.365.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$ 40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.086.113,78
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.370.896,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 655.217,55
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0110.2	Atividade	
12.365.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 722.640,62
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 571.349,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 151.291,39
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0106	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0106.2	Atividade	
12.122.0106.2.252	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 151.069,45
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 121.835,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 29.234,13
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.255	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL	R\$ 1.060.056,23
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 830.438,06
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 199.618,17
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0108	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDAMENTAL	
12.361.0108.2	Atividade	
12.361.0108.2.276	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (ENS. FUNDAMENTAL)	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0110	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0110.2	Atividade	
12.361.0110.2.273	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 329.720,32
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 264.060,02
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 65.660,30
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0117	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0117.2	Atividade	
12.361.0117.2.272	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 193.446,10
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 153.198,96
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 40.247,14
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.364	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0116	CURSINHO POPULAR E POLO	
12.364.0116.2	Atividade	
12.364.0116.2.270	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO	R\$ 33.040,16
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 23.040,16
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.275	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0003	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
08.122.0003.2	Atividade	
08.122.0003.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 816.801,15
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 787.062,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 29.738,16
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0065.2	Atividade	
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ÁREAS VERDES E DE COMBATE À POLUIÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.0028	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	
18.122.0028.2	Atividade	
18.122.0028.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações no valor de R\$ 7.592.960,24 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
15	URBANISMO
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.1	Projeto	
15.451.0049.1.290	FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA IV	R\$ 7.292.960,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 7.292.960,24
FONTE DE RECURSO	7 - Operações de Crédito	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.04	FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - INFANTIL	
12.365.0107.2	Atividade	
12.365.0107.2.253	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0114.2	Atividade	
12.367.0114.2.265	EDUCAÇÃO A ALUNOS COM DEFIC. OU TRANST. GLOBAL DO DESENVOLV. - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 85029/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.676, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para abertura de dotações orçamentárias referentes ao Convênio nº 007.00053552/2023-28 (Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS/Cidadania no Campo/Município Agro), a fim de adquirir computadores, notebooks e aparelhos de ar-condicionado, bem como a instalação destes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.336, de 25 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para abertura de dotações orçamentárias referentes ao Convênio nº 007.00053552/2023-28 (Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDRUS/Cidadania no Campo/Município Agro), a fim de adquirir computadores, notebooks e aparelhos de ar-condicionado, bem como a instalação destes, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
20	AGRICULTURA		
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
20.122.0065.2	Atividade		
20.122.0065.2.420	CONVÊNIO SEC. EST. AGRIC. ABASTEC.- Nº 007.00053552/2023-28 - AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO/COMPUTADORES	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	28.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio de repasse financeiro do Convênio Estadual nº 007.00053552/2023-28, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e o município de Araraquara, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 85017/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.677, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 684.379,40 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.337, de 25 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 684.379,40 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR		
02.05.08	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
02	JUDICIÁRIA		
02.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
02.422.0026	DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		
02.422.0026.2	Atividade		
02.422.0026.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	12.400,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.400,07
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0056.2	Atividade	
15.452.0056.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 78.048,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 78.048,36
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.130	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$ 35.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.500,00
FONTE DE RECURSO	1 – Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.136	QUILOMBO ROSA	R\$ 72.430,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 72.430,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
11.334.0067.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0067.2.115	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE MISTA	R\$	34.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	34.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
02.36.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
26.453.0105	FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL		
26.453.0105.2	Atividade		
26.453.0105.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	31.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	31.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.36.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PEDÁGIO E TERMINAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0104	PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA		
26.782.0104.2	Atividade		
26.782.0104.2.248	MANUTENÇÃO DE PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA	R\$	21.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.38	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
02.38.02	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	400.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ R\$ 684.379,40 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
----	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.122.0010.2	Atividade	
08.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 140.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 140.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	ESCOLINHAS DE ESPORTES	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 107.930,97
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 107.930,97
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
02.21.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.122.0029	GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.122.0029.2	Atividade	
18.122.0029.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.21.03	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0122	CIDADE SUSTENTÁVEL	
18.541.0122.2	Atividade	
18.541.0122.2.284	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	R\$ 284.448,43
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 284.448,43
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
26	TRANSPORTE		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0093	FUMTRAN - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
26.782.0093.2	Atividade		
26.782.0093.2.224	SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	R\$	52.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	52.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 85016/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.678, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Convalida a decisão do então Grupo Executivo de Desenvolvimento Econômico, proferida nos autos do Guichê nº 019.416/2004, Processo nº 001.410/1996, no sentido de se aprovar a adoção das providências necessárias à doação do imóvel municipal que especifica em favor da sociedade empresária Anjo Indústria e Comércio de Artigos de Madeira Ltda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXIX do “caput” do art. 112 e na alínea “o” do inciso I do “caput” do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convalidada a decisão do então Grupo Executivo de Desenvolvimento Econômico, proferida nos autos do Guichê nº 019.416/2004, Processo nº 001.410/1996, no sentido de se aprovar a adoção das providências necessárias à doação do imóvel constante da matrícula nº 103.721, registrada no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em favor da sociedade empresária Anjo Indústria e Comércio de Artigos de Madeira Ltda., CNPJ 00.472.351/0001-03.

Art. 2º Em razão da convalidação de que trata o art. 1º deste decreto, fica convalidada a outorga da permissão de uso do imóvel constante da matrícula nº 103.721, registrada no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, em favor da empresa Anjo Indústria e Comércio de Artigos de Madeira Ltda., CNPJ 00.472.351/0001-03, a contar de 16 de novembro de 2004, data a partir da qual a permissionária vem executando sua atividade empresária em tal imóvel.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de setembro de 2024

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DAMIANO BARBIERO NETO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Protocolo nº 48576/2024 ("DLOM/RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.589, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 8.944, de 13 de abril de 2017 e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 84993/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para compor o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, os seguintes agentes públicos:

I – Alexandre Pomponi e Cleovaldo Luiz Dell'Ácqua Júnior, como representantes da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;

II – Juliana Zaccaro e Reginaldo Luís Bolato, como representantes da Guarda Civil Municipal;

III – Jacqueline Pereira Barbosa e Fernando Berwerth Pachiega, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

IV – Clélia Mara dos Santos e Márcia Maria da Costa, como representantes da Secretaria Municipal da Educação;

V – Juliana Francisco Lujan e Luciana Rodrigues dos Santos, como representantes da Secretaria Municipal da Saúde;

VI – Milena Malheiros Pavanelli, como representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VII – Milton Domingues Junior e Laercio Amancio de Melo, como representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana;

VIII – Antonio Adriano Altieri, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

IX – Marcelo Gigante e Melba Aparecida Ilho de Souza, como representantes da Secretaria Municipal da Cultura;

X – Donizete Simioni, como representante da Secretaria Municipal de Governo;

XI – João Vitor Dall Acqua de Castro e Gelson Caldeira Dantas, como representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

XII – Renata Cristina Bratfisch e José Carlos de Campos, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XIII – Marcelo Mazeta Lucas e Renan Fernandes de Faria, como representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

XIV – José da Silva Peixoto e José Gervásio da Silva, como representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XV – Capitão PM Emerson Vieira Coelho e Capitão PM Adilson José Gardim, como representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

XVI – 1º Sargento PM Marcel dos Santos e Cabo PM Gerson Dario Macas, como representantes do Corpo de Bombeiros;

XVII – 1º Tenente PM Marcus Ícaro da Cruz da Silva e Subtenente PM Marcos Antonio dos Reis Júnior, como representantes da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo;

XVIII – Doutor Fernando Teixeira Bravo e Doutor Edmar Benedito Piccolo Junior, como representantes da Polícia Civil do Estado de São Paulo;

XIX – Maria Luiza Regina De Osti Daniel e Ederson Solin, como representantes da Polícia Científica do Estado de São Paulo;

XX – Doutor Alan Wagner Nascimento Givigi e Doutor André Luiz Machado, como representantes da Polícia Federal;

XXI – Doutora Meirilene de Carmo Rodrigues e Nathália Castrequini Donda, como representantes da Delegacia de Defesa da Mulher;

XXII – José Janone Júnior, como representante da Associação Comercial e Industrial de Araraquara – ACIA;

XXIII – Doutor Fabrício Cacheta Neto, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

XXIV – Luis Antônio Rodrigues, como representante do Conselho Municipal de Segurança e Cidadania;

XXV – Alessandro Fabiano Fernandes, como representante dos Conselhos Comunitários de Segurança do Estado de São Paulo – CONSEG's;

XXVI – Jaqueline Franco, Marcia Alves Ferreira e Marcel ViannaFontra Costa, como representantes escolhidos por meio das reuniões plenárias do Orçamento Participativo; e

XXVII – Laércio Grilli Grande, como representante do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara – SINCOMÉRCIO.

Art. 2º Pelas atividades exercidas no Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, os seus agentes não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 25.044, de 20 de junho de 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 84993/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.590, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia a Senhora Beatriz Silva Carvalho como Leiloeira Oficial para a realização de leilão para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito.

Considerando o Contrato nº 5319-2020, Livro 08, Folhas nº A 12900 A 12916, por meio do qual a Concessionária está obrigada a prestar serviços inerentes à realização de leilão de veículos recolhidos por infração de trânsito;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "f" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, conforme processo administrativo nº 86036/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora Beatriz Silva Carvalho, matriculada na JUCESP sob nº 1.239, CPF nº 367.696.478-00, com endereço na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 1.026, centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, CEP 18.900-017, como Leiloeira Pública Oficial, no que trata o processo acima mencionado.

Art. 2º Os veículos encontram-se custodiados no pátio municipal, localizado na Avenida Doutor Waldomiro Blundi nº 54, bairro Yolanda Ópice, Araraquara/SP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 20 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 84993/2024 ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.591, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando o Decreto nº 12.160, de 13 de dezembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 85428/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 29.549, de 20 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

XVII – Celina Lúcia Cavalini Santesso Garrido, matrícula nº 20757-8.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 85428/2024 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.599, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do processo administrativo nº 86533/2024, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de funcionário(a) público(a) municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Educação;

II – funcionário(a) público(a) acusado(a): A.G.O, matrícula nº 11864-8;

III – exposição sucinta do fato: o(a) funcionário(a) público(a) acusado(a) teria cometido, em tese, os atos inadequados previstos na denúncia de nº 802/2024 SME/ GAB, de Processo Administrativo nº 86553/2024 da Secretaria Municipal da Educação, sob guarda da Procuradoria Geral do Município, órgão no qual poderá ser consultado;

IV – dispositivos legais infringidos: Art. 2º, incisos I, II, III, IV, V, IX, e XI; Art. 15, incisos V, VI e VII, todos insertos na Lei Municipal nº 6.667/07. Art. 5º; Art. 18; Art. 18-A; Art. 18 – B, e Art. 53 inciso II, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo de que, ao longo da instrução do PAD, serem identificados pelo(a) Procurador(a) Presidente outros dispositivos legais infringidos; e

V – funcionário(a) público(a) representante da Secretaria Municipal da Educação: Rose Nair Guellis, matrícula nº 24500-3.

Art. 2º Nos termos do art. 27 “caput” e §1º da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, com o objetivo de resguardar o direito de defesa do(a) servidor(a), para que não seja exposto(a) a alegações de que possam influir nas apurações das irregularidades, no resguardo de sua integridade e para boa manutenção dos serviços públicos, autorizamos o afastamento preventivo do(a) referido(a) servidor(a) por 180 (cento e oitenta) dias, já prorrogados em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando, desde já cientificado(a) o(a) servidor(a) que esgotado o prazo desse afastamento cautelar deverá retornar ao trabalho, independente de novas intimações, salvo decisão em contrário que lhe será dada ciência na forma da lei.

Art. 3º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de setembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 86533/2024 (“RAP”).